



EDITAL Nº71/2023

GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

DESCONHECIDOS

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, face ao desconhecimento do(s) proprietário(s) do terreno sito em Casal de Baixo - Lombinha, da freguesia de Alvares, concelho de Góis, **notifica**, ao abrigo da alínea a) do art. 59.º do Decreto Lei nº 82/2021, de 13 de Outubro, na sua redação atual:

No seguimento de uma ação de fiscalização no âmbito da Operação Floresta Segura 2023 pela Equipa de Proteção Florestal, adstrita ao Núcleo de Proteção Ambiental da Lousã, foi verificado não ter sido efetuada a limpeza e gestão de combustível de um terreno privado, inserido no Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra incêndios de Góis, em continuidade com mancha florestal, com revestimento vegetal composto no estrato arbustivo por mato e outra vegetação com altura média superior a um metro, estando a 5 (cinco) metros das edificações, evidenciando risco de ocorrência de incêndio. e, por isso, a necessitar de limpeza.

- O proprietário é obrigado a proceder à limpeza do terreno no prazo de 20 dias úteis, ao abrigo da alínea a), do nº 2 do art. 15.º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na redação atual e conforme a área identificada na planta anexa ao presente Edital.
- A limpeza dos terrenos deve cumprir os critérios definidos no diploma legal referido no ponto anterior.
- Caso não realize a limpeza no prazo supramencionado e conforme referido, irá o município proceder aos trabalhos de forma coerciva, imputando-lhes posteriormente os custos correspondentes, nos termos do nº2, do art. 58.º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 /10, na redação em vigor e dos nºs 1, 2 e 3, do artigo 179.º do Código do Procedimento Administrativo(CPA).
- Findo o prazo de Audiência Prévia, correspondente à presente publicitação sem que se pronuncie nesse âmbito, presume-se a aceitação do projeto de decisão constante neste Edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. Inicia-se assim, no dia útil seguinte ao do termo desta publicitação de 10 (dez) dias úteis, a contagem do prazo de 20 (vinte) dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de gestão de combustível.

Para constar, publica-se o presente edital, ao qual será dada publicidade, nos termos do nº3, artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Góis, 14 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)